



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS (CHOE)
EDITAL 006-2026/DP/CBMSC



ERRATA Nº 02

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital nº 006-2026-DP/CBMSC, referente ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas (CHOE), com a finalidade de adequar suas disposições à Lei Complementar que regulamenta o Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas, nos seguintes termos:

1. No item 1.1.2, onde se lê:

A classificação final obtida no Processo Seletivo Interno, com base na nota da Prova de Mérito Intelectual, definirá a ordem de precedência hierárquica entre os militares matriculados no Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas (CHOE) desta edição.

Leia-se:

A classificação final obtida no Processo Seletivo Interno destina-se exclusivamente à definição da ordem de classificação dos candidatos ao término da terceira fase do certame e à respectiva convocação para matrícula, não produzindo qualquer efeito sobre a precedência hierárquica entre os Alunos-Oficiais do CHOE, a qual será estabelecida em conformidade com o disposto no art. 64, § 8º, da Lei Complementar nº 880/2025.

2. No item 1.3.1, onde se lê:

Após a conclusão do Curso e promoção ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Especialistas Bombeiro Militar (QOEBM), a antiguidade no respectivo quadro será determinada pela classificação final obtida neste Processo Seletivo Interno, permanecendo inalterada para todos os efeitos hierárquicos e administrativos.

Leia-se:

Concluído o Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas (CHOE) e efetivada a promoção ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Especialistas Bombeiro Militar (QOEBM), a antiguidade será fixada na forma do art. 71 da Lei Complementar nº 880/2025, observando-se, para esse fim, a classificação final dos Alunos-Oficiais no curso e o respectivo conceito numérico final



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS (CHOE)
EDITAL 006-2026/DP/CBMSC



3. Na alínea c do item 5.1, referente à Terceira Fase, onde se lê:

TERCEIRA FASE: Conceito Moral e Profissional dos candidatos previamente selecionados, **de caráter eliminatório;**

Leia-se:

TERCEIRA FASE: Conceito Profissional dos candidatos previamente selecionados, **de caráter eliminatório;**

4. No item 8, onde se lê:

8 DA TERCEIRA FASE: ENVIO DA FICHA DE CONCEITO PROFISSIONAL E CONCEITO MORAL DOS CANDIDATOS

Leia-se:

8 DA TERCEIRA FASE: ENVIO DA FICHA DE CONCEITO PROFISSIONAL DOS CANDIDATOS

5. No item 9.2. onde se lê:

9.2 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

9.2.1 Havendo candidatos ocupando idêntica classificação após a Classificação Final no Processo Seletivo, o desempate será feito pelo critério de antiguidade na graduação de Subten, onde o militar mais antigo terá precedência.

9.2.2 A classificação final homologada neste Processo Seletivo Interno constituirá a ordem oficial de antiguidade entre os promovidos ao QOEBM desta turma, prevalecendo sobre a antiguidade anteriormente existente na graduação de Subtenente, exclusivamente entre os integrantes desta edição do CHOE.

Leia-se:

9.2 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

9.2.1. A Classificação Final no Processo Seletivo será composta exclusivamente pelos candidatos aprovados até a terceira fase, em ordem decrescente, observada a nota final obtida na Prova de Mérito Intelectual.

9.2.2 Havendo candidatos ocupando idêntica posição após a Classificação Final no Processo Seletivo, o desempate será feito pelo critério de antiguidade na graduação de Subtenente, em que o militar mais antigo terá precedência.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS (CHOE)
EDITAL 006-2026/DP/CBMSC



6. Revoga-se o item 8.2

7. No ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO revoga-se os seguintes itens:

24	Início do período da análise da CPP para emissão do conceito moral	terça-feira, junho 30, 2026
25	Término do período da análise da CPP para emissão do conceito moral	segunda-feira, julho 06, 2026
26	Envio da relação dos aprovados no conceito profissional e conceito moral pela CPP à DiSIEP	terça-feira, julho 07, 2026
30	Divulgação dos boletins individuais de desempenho dos candidatos classificados e aprovados dentro nº vagas	terça-feira, julho 14, 2026

8. No ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO onde se lê:

27	Divulgação do resultado do conceito moral e profissional	quarta-feira, julho 08, 2026
28	Início do período para pedido de recurso da ficha de conceito moral e profissional	quinta-feira, julho 09, 2026
29	Término do período para pedido de recurso da ficha de conceito moral e profissional	sexta-feira, julho 10, 2026

Leia-se

27	Divulgação do resultado do conceito profissional	terça-feira, junho 30, 2026
28	Início do período para pedido de recurso da ficha de conceito profissional	quinta-feira, julho 09, 2026
29	Término do período para pedido de recurso da ficha de conceito profissional	sexta-feira, julho 10, 2026

9. Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 006-2026-DP/CBMSC.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **55GDYE67**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 02/07/2026 às 18:58:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzI3MF83MzA3XzlwMjZfNTVHRFIFNjc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007270/2026** e o código **55GDYE67** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.